



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

## COMUNICADO Nº 28/2022

A Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil – PROAE informa que:

1. Os/as estudantes com frequência regular no Restaurante Universitário de Ondina no mês de junho receberão a última parcela do auxílio emergencial para alimentação (R\$400) no mês de julho.
2. A continuidade do auxílio emergencial, não será acumulado com o acesso ao RU e poderá ser solicitado por estudantes nas seguintes situações:
  - Gestantes ou seu/sua cônjuge.
  - Puérperas ou seu/sua cônjuge.
  - Estudantes com filhos/as menores de 04 anos que não estão na creche ou não recebem auxílio creche pela UFBA.
  - Estudantes com componentes curriculares totalmente on-line e que estão fora da cidade do curso.
  - Impedimento para realizar as refeições no RU, com apresentação de relatório médico/profissional.
  - Estudantes concluintes que estejam cumprindo componentes curriculares em localidades distantes da UFBA.
3. A continuidade do auxílio será analisada e autorizada pela Coordenação de Programas de Apoio ao/à Estudante CPAE/PROAE.
4. A solicitação com exposição de motivos e documentos que comprovem o relato devem ser enviadas para [cpae-proae@ufba.br](mailto:cpae-proae@ufba.br).

Salvador, 15 de junho de 2022.

CÁSSIA VIRGÍNIA BASTOS MACIEL

Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil